



EMPRESAS

PORTARIA Nº 01/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 01/2024 decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Cristóvão/Se.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 150º, inciso XI, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato no intuito de que transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias do Contrato;
- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII. Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor registrado, conforme previsão editalícia, e encaminhar para apuração da Comissão Disciplinar de Apuração de Infração por Licitantes e Contratados.

VIII. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato. CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III. Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV. Informar ao Gestor do contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do Contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de editalício;

VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas ao fornecimento pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações do fornecedor registrado, definidas nas condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Gestor e Fiscais do Contrato nº 01/2024 da Inexigibilidade de licitação nº 01/2024 - SAAE, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Ana Inez de Oliveira Gonçalves CPF 555.XXX.XXX-04 - Gestor do Contrato

Rudinei dos Santos Evaristo CPF 889.XXX.XXX-06 - Gestor do Contrato Suplente

III Danielly Santos Moura - CPF 042.xxx.xxx.-74 Fiscal do Contrato

IV Julio Cezar Silveira Prado - CPF 127.XXX.XXX -68 - Fiscal do Contrato Suplente

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 01/2024/SAAE.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CAT-CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA	02 de janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024



Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, durante toda a vigência do contrato.

São Cristóvão, 02 de janeiro de 2024.

Carlos Antonio Soares de Melo

Diretor Presidente-Saae

CONTRATANTE

Ciência

Ana Inez de Oliveira Gonçalves

Gestor do Contrato

Rudinei dos Santos Evaristo

Gestor do Contrato Suplente

Danielly Santos Moura

Fiscal do Contrato

Julio Cezar Silveira Prado

Fiscal do Contrato Suplente

Extrato

Justificativa de Contratação Por Dispensa
de licitação nº 10/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Serviço de locação 1(um) caminhão pipa com motorista e combustível, mediante motivos apresentados para fins de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de São Cristóvão/Se.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

CONTRATADA: R Dos Santos -Pipas E Transportes-Eireli

CNPJ - 12.446.396/0001-84

VALOR CONTRATADO: O valor total da Empreitada por Preço Unitário é de em R \$ 31.753,60 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

UO: 24016 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AÇÃO: 2103 Gestão e Manutenção- SAAE .

Class. Econômica: 339039-00-Outros Serviços de Terceiros-PJ

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, da Lei Federal

8.666/93, inciso II.

RATIFICADO EM: 04 de Janeiro de 2024

São Cristóvão/SE, 04 de Janeiro de 2024.

Carlos Antonio Soares de Melo

Diretor Presidente-Saae